



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

28/07/2017

DIRETORIA LEGISLATIVA-DL

Cod.Projeto: PL-431/2009 Autor: Jaildo de Oliveira Silva

Data: 21/12/2009

Tipo Docum.: PROJETO DE LEI

Status de Conclusão: REJEITADO

Ementa:

DISPÔE sobre a obrigação de as empresas de transporte coletivo urbano disponibilizarem telefonia via rádio ou celular para motoristas.

Situação:

Na 2 CCJR - Relator: ver. Elias Emanuel. Na reunião do dia 23.06.2010 foi aprovado o parecer CONTRÁRIO pela totalidade dos presentes. No Plenário: Na reunião do dia 03.08.2010 foi aprovado o pedido de VISTA do ver. Homero de Miranda Leão. Na reunião do dia 25.08.2010 foi aprovado o pedido de VISTA da ver. Mirtes Sales. Na reunião do dia 09.11.2010 o Plenário acatou o parecer contrário da Comissão e determinou o arquivamento da matéria. Encaminhado ao Serviço de Leis para arquivar.